



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2022

REPARTIÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Objeto: Aquisição de PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS, originais de fábrica, “novos”, produtos deverá atender as normas ABNT, conter selo de qualidade INMETRO, Para veículos que compõem a frota deste Município de Palmeiras, para atender demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipal da Prefeitura de Palmeiras – BA

EMPRESAS CONTRATADAS:

CONTRATADA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA CNPJ: 47.270.248/0001-36 CONTRATADA: REORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA CNPJ: 14.284.244/0001-58

Dotação: 02-2002- Fte 010000- 339030; 03-2058/ – Fte: 0.0001– 3390.30; 05 – 2034/2036/2037/2066/– Fte: 0.1000– 3390.30; – Fte: 6102/ 9214– 3390.30; 06 – 2022/2024/ 2026/2027– 3390.30; 07 – 2059 – Fte:0100– 3390.30; 08 – 2032/ 2061 – Fte: 0.100– 3390.30 09 – 2007/ 2048/2077– Fte: 7101/9204/9219/9215/9222– 3390.30. 3390.30. 11 -2004 3390.30 Fte 0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2022

Objeto: Aquisição de PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS, originais de fabrica, “novos”, produtos deverá atender as normas ABNT, conter selo de qualidade INMETRO, Para veículos que compõem a frota deste Município de Palmeiras, para atender demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipal da Prefeitura de Palmeiras – BA

ATOS INICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022

ORGAO/ENTIDADE DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - BAHIA

UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS.

AUTOR/INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, SEC. SAÚDE, SEC. DE GOVERNO, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEC. INFRAESTRUTURA, SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL.

ASSUNTO

Contratação de Empresa para **Aquisição de PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS**, originais de fábrica, "novos", produtos deverá atender as normas ABNT, conter selo de qualidade INMETRO, Para veículos que compõem a frota deste Município de Palmeiras, para atender demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipal da Prefeitura de Palmeiras – BA.

VALOR ESTIMADO

Total Estimado R\$ R\$ 657.931,63 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três reais).



Palmeiras-BA, 04 de Agosto de 2022.

Ofício/ADM. nº 015/2021

Excelentíssimo Senhor,
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
MD. Prefeito Municipal

Venho Através, solicitar de Vossa Excelência, a adoção de providencias para abertura de processo licitatório objetivando a constatação de empresa para fornecimento de **PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS** para a manutenção dos veículos que compõe a frota deste Município, em atendimento as demandas de todas as secretarias.

A Secretaria de Administração, visando atender as solicitações das diversas Secretarias deste Município, vem solicitar o estudo e a possibilidade da acima, através de processo licitatório na modalidade **Cabível**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Assim, é dever do nosso Município prover todos os meios necessários para regular prestação dos serviços e andamento dos setores desta Municipalidade, o que comporta a aquisição e o fornecimento dos Materiais (PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS) de interesse desta secretaria.

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES , UTILITÁRIOS E VANS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
01	PNEU 175/70 R13	30	R\$ 461,64	R\$ 13.849,20
02	PNEU 175/65 R14	38	R\$ 383,07	R\$ 14.556,66
03	PNEU 175/70 R14	34	R\$ 410,29	R\$ 13.949,86
04	PNEU 205/60 R15	33	R\$ 554,46	R\$ 18.297,18
05	PNEU 205/70 R15	14	R\$ 490,23	R\$ 6.863,22
06	PNEU 195/55 R15	12	R\$ 362,22	R\$ 4.346,64
07	PNEU 185/65 R15	36	R\$ 403,10	R\$ 14.511,60
08	PNEU 225/70 R15	12	R\$ 696,51	R\$ 8.358,12
09	PNEU 195/55 R16	14	R\$ 409,08	R\$ 5.727,12
10	PNEU 245/70 R16	12	R\$ 780,45	R\$ 9.365,40
11	PNEU 265/70 R16	12	R\$ 833,36	R\$ 10.000,32
12	PNEU 205/60 R16	12	R\$ 443,72	R\$ 5.324,64
13	PNEU 225/75 R16	30	R\$ 825,23	R\$ 24.756,90
14	PNEU 215/65 R16	14	R\$ 584,00	R\$ 8.176,00
15	PNEU 225/60 R18	10	1.417,57	R\$ 14.175,70
16	PNEU 235/60 R18	10	1.131,54	R\$ 11.315,40
TOTAL			R\$ 183.573,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

LOTE 02 – VEÍCULOS MEDIOS E PESADOS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	PNEU 900/20 LISO	6	R\$ 1.545,69	R\$ 9.274,14
02	PNEU 900/20 MISTO	12	R\$ 1.655,16	R\$ 19.861,92
03	PNEU 750X16 DIAGONAL DIRECIONAL	16	R\$ 995,66	R\$ 15.930,56
04	PNEU 275/80 R 22.5 RADIAL	10	R\$ 2.311,71	R\$ 23.117,10
05	PNEU 1000X20 DIAGONAL TRAÇÃO	26	R\$ 2.437,89	R\$ 63.385,14
06	PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO	12	R\$ 2.630,75	R\$ 31.569,00
07	CAMARA DE AR ARO 20	30	R\$ 68,64	R\$ 2.059,20
08	CAMARA DE AR 175/70/14	8	R\$ 62,75	R\$ 502,00
09	CAMARA DE AR 900/20	15	R\$ 137,51	R\$ 2.062,65
10	CAMARA DE AR 750/16	8	R\$ 84,47	R\$ 675,76
11	PROTETOR ARO 20	30	R\$ 55,71	R\$ 1.671,30
12	PROTETOR 900/20	15	R\$ 64,90	R\$ 973,50
13	PROTETOR 750/16	8	R\$ 48,68	R\$ 389,44
TOTAL				R\$ 171.471,71

LOTE 03 – MAQUINAS PESADAS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	PNEU 12.5/8-18	12	R\$ 1.377,70	R\$ 16.532,40
02	PNEU 1400X24 12LS	24	R\$ 4.517,33	R\$ 108.415,92
03	PNEU 17.5-25 12 LS G2/L2	12	R\$ 4.783,95	R\$ 57.407,40
04	PNEU 17.5-25 12 LS G2/L3	12	R\$ 4.799,57	R\$ 57.594,84
05	CAMARA 1400X24	24	R\$ 365,87	R\$ 8.780,88
06	CAMARA 12.5/80-18	08	R\$ 282,35	R\$ 2.258,80
07	CAMARA 17.5-25	16	R\$ 405,82	R\$ 6.493,12
TOTAL				R\$ 257.483,36

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	BATERIA 50 AMPERES	2	R\$ 366,68	R\$ 733,36
02	BATERIA 60 AMPERES	33	R\$ 352,94	R\$ 11.647,02
03	BATERIA 70 AMPERES	4	R\$ 522,28	R\$ 2.089,12
04	BATERIA 80 AMPERES	6	R\$ 560,27	R\$ 3.361,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

05	BATERIA 90 AMPERES	8	R\$ 518,57	R\$ 4.148,56
06	BATERIA 100 AMPERES	6	R\$ 590,18	R\$ 3.541,08
07	BATERIA 150 AMPERES	24	R\$ 828,41	R\$ 19.881,84
TOTAL				R\$ 45.402,60

Valor Total R\$ R\$ 657.931,63 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três reais).

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a relação para abertura de processo licitatório que tem como objeto a constatação de empresa para Empresa para fornecimento de PNEUS E ACESSORIOS para suprir demanda de todas as Secretarias deste Município. Conforme planilha de referência com descrição e Termo de Referência em Anexo:

Agradecemos, antecipadamente, a valiosa colaboração desta Secretaria.


Argilan Oliveira Franco
Sec. Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos


Lucigênia Teixeira de Oliveira Guimarães
Sec. Municipal de Administração Finanças e Gestão



Ofício/ADM nº 016/2022

Da: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.

Para: Coordenação do Departamento De Compras e Licitações.

Ilm.º. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a relação para abertura de processo licitatório que tem como objeto a aquisição de **PNEUS BATERIAS E ACESSORIOS**, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Palmeiras/Ba, durante o ano de 2021. Informamos que as demais secretarias terão necessidade de aquisição de PNEUS E ACESSORIOS para as suas aditvidades laborais diárias. Conforme planilha de referência com descrição e estimativa abaixo e Termo de Referência em Anexo:

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E VANS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
01	PNEU 175/70 R13	30	R\$ 461,64	R\$ 13.849,20
02	PNEU 175/65 R14	38	R\$ 383,07	R\$ 14.556,66
03	PNEU 175/70 R14	34	R\$ 410,29	R\$ 13.949,86
04	PNEU 205/60 R15	33	R\$ 554,46	R\$ 18.297,18
05	PNEU 205/70 R15	14	R\$ 490,23	R\$ 6.863,22
06	PNEU 195/55 R15	12	R\$ 362,22	R\$ 4.346,64
07	PNEU 185/65 R15	36	R\$ 403,10	R\$ 14.511,60
08	PNEU 225/70 R15	12	R\$ 696,51	R\$ 8.358,12
09	PNEU 195/55 R16	14	R\$ 409,08	R\$ 5.727,12
10	PNEU 245/70 R16	12	R\$ 780,45	R\$ 9.365,40
11	PNEU 265/70 R16	12	R\$ 833,36	R\$ 10.000,32
12	PNEU 205/60 R16	12	R\$ 443,72	R\$ 5.324,64
13	PNEU 225/75 R16	30	R\$ 825,23	R\$ 24.756,90
14	PNEU 215/65 R16	14	R\$ 584,00	R\$ 8.176,00
15	PNEU 225/60 R18	10	1.417,57	R\$ 14.175,70
16	PNEU 235/60 R18	10	1.131,54	R\$ 11.315,40
TOTAL			R\$ 183.573,96	

LOTE 02 – VEÍCULOS MEDIOS E PESADOS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
01	PNEU 900/20 LISO	6	R\$ 1.545,69	R\$ 9.274,14
02	PNEU 900/20 MISTO	12	R\$ 1.655,16	R\$ 19.861,92
03	PNEU 750X16 DIAGONAL DIRECIONAL	16	R\$ 995,66	R\$ 15.930,56
04	PNEU 275/80 R 22.5 RADIAL	10	R\$ 2.311,71	R\$ 23.117,10
05	PNEU 1000X20 DIAGONAL TRAÇÃO	26	R\$ 2.437,89	R\$ 63.385,14

Assinatura



06	PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO	12	R\$ 2.630,75	R\$ 31.569,00
07	CAMARA DE AR ARO 20	30	R\$ 68,64	R\$ 2.059,20
08	CAMARA DE AR 175/70/14	8	R\$ 62,75	R\$ 502,00
09	CAMARA DE AR 900/20	15	R\$ 137,51	R\$ 2.062,65
10	CAMARA DE AR 750/16	8	R\$ 84,47	R\$ 675,76
11	PROTETOR ARO 20	30	R\$ 55,71	R\$ 1.671,30
12	PROTETOR 900/20	15	R\$ 64,90	R\$ 973,50
13	PROTETOR 750/16	8	R\$ 48,68	R\$ 389,44
TOTAL				R\$ 171.471,71

LOTE 03 – MAQUINAS PESADAS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
01	PNEU 12.5/8-18	12	R\$ 1.377,70	R\$ 16.532,40
02	PNEU 1400X24 12LS	24	R\$ 4.517,33	R\$ 108.415,92
03	PNEU 17.5-25 12 LS G2/L2	12	R\$ 4.783,95	R\$ 57.407,40
04	PNEU 17.5-25 12 LS G2/L3	12	R\$ 4.799,57	R\$ 57.594,84
05	CAMARA 1400X24	24	R\$ 365,87	R\$ 8.780,88
06	CAMARA 12.5/80-18	08	R\$ 282,35	R\$ 2.258,80
07	CAMARA 17.5-25	16	R\$ 405,82	R\$ 6.493,12
TOTAL				R\$ 257.483,36

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
01	BATERIA 50 AMPERES	2	R\$ 366,68	R\$ 733,36
02	BATERIA 60 AMPERES	33	R\$ 352,94	R\$ 11.647,02
03	BATERIA 70 AMPERES	4	R\$ 522,28	R\$ 2.089,12
04	BATERIA 80 AMPERES	6	R\$ 560,27	R\$ 3.361,62
05	BATERIA 90 AMPERES	8	R\$ 518,57	R\$ 4.148,56
06	BATERIA 100 AMPERES	6	R\$ 590,18	R\$ 3.541,08
07	BATERIA 150 AMPERES	24	R\$ 828,41	R\$ 19.881,84
TOTAL				R\$ 45.402,60

Total Estimado R\$ R\$ 657.931,63 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três reais).

Palmeiras – Bahia, 03 de Agosto de 2022.


Argilan Oliveira Franco

Sec. Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos



Lucigênia Teixeira de Oliveira Guimarães

Sec. Municipal de Administração Finanças e Gestão



TERMO DE REFERÊNCIA
ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

INTRODUÇÃO:

Este termo de referência tem por objetivos:

- 1.1. Caracterizar o objeto a ser contratado;
- 1.2. Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- 1.3. Estabelecer nível de qualidade desejado para o(s) produto(s);
- 1.4. Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

O presente termo de referência tem como objetivo identificar o objeto, a descrição detalhada com a caracterização das especificações técnicas, a justificativa da demanda, deveres das partes, indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, SEC. SAÚDE, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEC. INFRAESTRUTURA.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS**, novos, originais de fábrica, os produtos deverão atender as normas ABNT, conter selo de qualidade INMETRO, Para veículos que compõem a frota deste Município de Palmeiras/BA.
- 1.2. Sob hipótese alguma serão aceitos pneus tipo Remold, recapados, recauchutados, reformados, remanufaturados, ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondição. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso;
- 1.3. Todos os pneus deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;
- 1.4. As câmaras e protetores deverão ter garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação;
- 1.5. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a aquisição pela demanda das Secretarias Municipais, Para veículos que compõem a frota deste Município de Palmeiras, para atender demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipal da Prefeitura de Palmeiras – BA.

[Handwritten signatures]



2.2. Considerando que os veículos das secretarias precisam constantemente de manutenção e revisão para que tenham um bom funcionamento e desempenho, além do que, essa falta de manutenção e prevenção prejudicam os serviços executados pelas secretarias, e podem acabar travando nas atividades que são consideradas essenciais à população. Torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva destes veículos, principalmente relacionados a pneus, para manter a funcionalidade, garantindo as secretarias um excelente trabalho aos munícipes.

2.3. A contratação de empresa para fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeiras-BA em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

2.4. A aquisição será realizada mediante licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, conforme condições propostas no Edital e neste Termo de Referência.

2.5. Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público.

2.6. No tocante ao quantitativo dos pneus, deve-se registrar o aumento significativo na frota de veículos próprio do Município de Palmeiras, que apesar de serem veículos novos, se faz necessário a previsão de um quantitativo mínimo necessário para casos de substituição do pneu.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. A execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 499.483,03** (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), conforme itens e estimativa de preços abaixo descritos, levando-se em consideração as descrições dos serviços deste Termo de Referência.

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES , UTILITÁRIOS E VANS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	PNEU 175/70 R13	30	R\$ 461,64	R\$ 13.849,20
02	PNEU 175/65 R14	38	R\$ 383,07	R\$ 14.556,66
03	PNEU 175/70 R14	34	R\$ 410,29	R\$ 13.949,86
04	PNEU 205/60 R15	33	R\$ 554,46	R\$ 18.297,18
05	PNEU 205/70 R15	14	R\$ 490,23	R\$ 6.863,22
06	PNEU 195/55 R15	12	R\$ 362,22	R\$ 4.346,64
07	PNEU 185/65 R15	36	R\$ 403,10	R\$ 14.511,60
08	PNEU 225/70 R15	12	R\$ 696,51	R\$ 8.358,12
09	PNEU 195/55 R16	14	R\$ 409,08	R\$ 5.727,12
10	PNEU 245/70 R16	12	R\$ 780,45	R\$ 9.365,40
11	PNEU 265/70 R16	12	R\$ 833,36	R\$ 10.000,32
12	PNEU 205/60 R16	12	R\$ 443,72	R\$ 5.324,64

[Handwritten signature]



13	PNEU 225/75 R16	30	R\$ 825,23	R\$ 24.756,90
14	PNEU 215/65 R16	14	R\$ 584,00	R\$ 8.176,00
15	PNEU 225/60 R18	10	1.417,57	R\$ 14.175,70
16	PNEU 235/60 R18	10	1.131,54	R\$ 11.315,40
TOTAL				R\$ 183.573,96

LOTE 02 – VEÍCULOS MEDIOS E PESADOS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	PNEU 900/20 LISO	6	R\$ 1.545,69	R\$ 9.274,14
02	PNEU 900/20 MISTO	12	R\$ 1.655,16	R\$ 19.861,92
03	PNEU 750X16 DIAGONAL DIRECIONAL	16	R\$ 995,66	R\$ 15.930,56
04	PNEU 275/80 R 22.5 RADIAL	10	R\$ 2.311,71	R\$ 23.117,10
05	PNEU 1000X20 DIAGONAL TRAÇÃO	26	R\$ 2.437,89	R\$ 63.385,14
06	PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO	12	R\$ 2.630,75	R\$ 31.569,00
07	CAMARA DE AR ARO 20	30	R\$ 68,64	R\$ 2.059,20
08	CAMARA DE AR 175/70/14	8	R\$ 62,75	R\$ 502,00
09	CAMARA DE AR 900/20	15	R\$ 137,51	R\$ 2.062,65
10	CAMARA DE AR 750/16	8	R\$ 84,47	R\$ 675,76
11	PROTETOR ARO 20	30	R\$ 55,71	R\$ 1.671,30
12	PROTETOR 900/20	15	R\$ 64,90	R\$ 973,50
13	PROTETOR 750/16	8	R\$ 48,68	R\$ 389,44
TOTAL				R\$ 171.471,71

LOTE 03 – MAQUINAS PESADAS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	PNEU 12.5/8-18	12	R\$ 1.377,70	R\$ 16.532,40
02	PNEU 1400X24 12LS	24	R\$ 4.517,33	R\$ 108.415,92
03	PNEU 17.5-25 12 LS G2/L2	12	R\$ 4.783,95	R\$ 57.407,40
04	PNEU 17.5-25 12 LS G2/L3	12	R\$ 4.799,57	R\$ 57.594,84
05	CAMARA 1400X24	24	R\$ 365,87	R\$ 8.780,88
06	CAMARA 12.5/80-18	08	R\$ 282,35	R\$ 2.258,80
07	CAMARA 17.5-25	16	R\$ 405,82	R\$ 6.493,12
TOTAL				R\$ 257.483,36

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	Descrição	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	BATERIA 50 AMPERES	2	R\$ 366,68	R\$ 733,36
02	BATERIA 60 AMPERES	33	R\$ 352,94	R\$ 11.647,02
03	BATERIA 70 AMPERES	4	R\$ 522,28	R\$ 2.089,12
04	BATERIA 80 AMPERES	6	R\$ 560,27	R\$ 3.361,62
05	BATERIA 90 AMPERES	8	R\$ 518,57	R\$ 4.148,56

[Handwritten signatures]



06	BATERIA 100 AMPERES	6	R\$ 590,18	R\$ 3.541,08
07	BATERIA 150 AMPERES	24	R\$ 828,41	R\$ 19.881,84
TOTAL				R\$ 45.402,60

4. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO:

Dos Pneus:

4.1 Sob hipótese alguma serão aceitos pneus tipo Remold, recapados, recauchutados, reformados, remanufaturados, ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondição. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso;

4.2 Todos os pneus deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;

4.3 As câmaras e protetores deverão ter garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação;

4.4 No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

4.5 Os pneus deverão ter gravação na lateral externa dos seguintes itens;
Nome ou logomarca do fabricante;

b) Data de fabricação, mediante um grupo de 04 (quatro) dígitos, os dois primeiros indicando cronologicamente a semana de fabricação, os dois últimos indicando o ano da produção;

c) Matrícula D.O.T. (Department of Transportation);

d) Selo de Certificação do INMETRO.

4.6 Os pneus ofertados, quando da entrega, deverão ter sido produzidos no máximo nos últimos 12 (doze) meses;

4.7 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada;

4.8 As Baterias Automotivas deverão ter:

a) No mínimo 90 amperes, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas;

b) garantia mínima do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, com troca

c) As condições das baterias devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2016, e seu fornecimento deve estar em conformidade com a Resolução Conama 401 de 2008 e 424 de 2010.

d) Como parte deste Processo, fica determinada como responsabilidade da Contratada, apresentar CARTILHA com todas as exigências da legislação no trato de Baterias Automotivas, relacionadas ao manuseio e o armazenamento no Almoxarifado das referidas baterias; quais os cuidados com o local; quais os cuidados com vazamento de líquidos e qual o trato para o mesmo, caso seja constatado o vazamento nos produtos estocados; manuseio das carcaças (baterias esgotadas) e destinação das mesmas (retorno) ao Fabricante,



lembrando que, o Município de Palmeiras-Ba, NÃO EMITE NOTA FISCAL para retorno das carcaças de baterias esgotadas ao Fabricante, ficando toda esta operação por conta da Contratada, e com os custos já inclusos na proposta a ser apresentada no processo.

4.9 Caberá a licitante vencedora, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.10 O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva

4.11 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais e execução dos serviços.

4.12 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao Recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

4.13 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.14 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

4.15 A proposta de preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

4.16 Apresentar catálogo ou folder do fabricante dos produtos cotados, contendo a descrição técnica dos produtos, o qual deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: Marca, Modelo, Indicação de Uso, Medida e Índice de Carga e Velocidade (para os pneus), e as descrições técnicas para os demais itens cotados;

4.17 Nos catálogos apresentados deverão estar destacados, através de caneta marca-texto ou produto similar, as características dos produtos que são solicitados no edital, visando agilidade à comparação entre os produtos ofertados pelo licitante e os licitados pela administração;

4.18 A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 12 (doze) meses de fabricação.

4.19 A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação (ver Modelo no Anexo II-A) que acompanhará a Nota Fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

4.20 Os pneus ofertados pela licitante vencedora deverão atender os termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.21 No ato do fornecimento do produto importado, deverá ser apresentada a respectiva guia de importação do mesmo. A falta deste documento impedirá o recebimento do produto e será considerado descumprimento de cláusula contratual para efeito de penalidades.

4.22 A garantia é requisito essencial para a participação da licitante no certame, e deverá estar declarada na proposta vencedora.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

[Handwritten signatures]